



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 06 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**DECRETO Nº. 0795, DE 28 DE JUNHO DE 2.022.**

*“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0773/2022, o qual dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora pública municipal e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 0773, de 23 de junho de 2022, qual concede Progressão Horizontal e Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo** do Quadro Geral do Município de Gurupi, para retificar o nome da servidora e a secretaria de lotação, que passa a vigorar com seguinte redação:

**Art. 1º....**

Onde se lê: CATIA FABRICIA DIAS OLIVEIRA  
Leia-se: CATIA FABRICIA DIAS OLIVEIRA LOPES

Onde se lê: Secretaria de Educação  
Leia-se: Secretaria de Saúde

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2.022.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal